



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.727 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

*-Dispõe sobre Pensão de Regina Aparecida  
Coelho de Campos*

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 83 da Lei Complementar nº 006/2009.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica concedida a pensão por morte aos beneficiários Srs. Antonio Sergio Soares, companheiro, portador do CPF sob nº 160.103.178-51, e João Augusto Oliveira, filho, portador do RG nº 43.574.925-0, em virtude do falecimento em 21/05/2010 da servidora Sra. Regina Aparecida Coelho de Campos, Técnica de Enfermagem, com efeito retroativo à data do falecimento.

**Art.2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Junho de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
**Secretário Municipal da Fazenda e Finanças**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/06/2011  
**Neiva de Barros Oliveira**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11.727 DE 08 DE JUNHO DE 2011.**